



Universidade Federal do Ceará

## RESOLUÇÃO Nº. 18/CONSUNI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

**Aprova a criação do Curso de Ciências Sociais – nas modalidades Licenciatura e Bacharelado – noturno, da Universidade Federal do Ceará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 25/11/2008, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso apresenta o mesmo projeto pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Diurno e a necessidade de inclusão no Edital do Vestibular de 2009;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Sociais, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria.

### RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do Processo nº. 23067.23438/08-36, a criação do **Curso de Ciências Sociais – nas modalidades Licenciatura e Bacharelado - noturno**, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as Resoluções *ad referendum*, de 11/09/2008 e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor

/ivvd.-: